



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 04.838.496/0001-28



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E-mail: sema@montealegre.pa.gov.br

Telefone: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

(X) Continuada () Não continuada

BENS:

() Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS, PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMAF.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	Serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria na área de Recursos Humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social.	12	meses

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A implantação e manutenção do eSocial, sistema obrigatório do Governo Federal, exige dos Órgãos Públicos um alto nível de conhecimento técnico e atualização constante. A complexidade das exigências legais e fiscais exige precisão no envio das informações, de modo a evitar inconsistências que possam gerar autuações, prejuízos ou prejuízos financeiros. Diante desse cenário, torna-se essencial a contratação de uma assessoria especializada para garantir o cumprimento correto e eficiente das obrigações previstas pelo programa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 04.838.496/0001-28



O eSocial unifica informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, o que implica uma responsabilidade significativa no fornecimento de dados precisos e atualizados. As alterações nas normas e prazos exigem a exclusão de um acompanhamento contínuo e a aplicação de boas práticas para evitar erros operacionais. Uma assessoria especializada possui a expertise necessária para interpretar e aplicar a legislação vigente, garantindo o envio correto das informações e garantindo riscos de não conformidade.

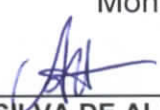
Além disso, a assessoria contribui para a capacitação da equipe interna, promovendo treinamentos e orientações sobre os procedimentos exigidos pelo eSocial. Esse suporte é crucial para a parametrização adequada dos sistemas, garantindo que os dados sejam gerados e transmitidos corretamente. Além disso, auditorias periódicas realizadas por assessoria permitem identificar inconsistências e corrigi-las de maneira proativa.

Outro fator relevante é a otimização dos processos internos. A assessoria especializada possibilita a integração mais eficiente entre os setores responsáveis pela geração de informações, como recursos humanos, contabilidade e departamento jurídico. Essa integração resulta em maior agilidade e precisão nos processos, facilitando a adaptação às exigências do eSocial e evitando retrabalhos desnecessários.

Por fim, a contratação de uma assessoria especializada representa um investimento em segurança jurídica e operacional. Com o suporte técnico adequado, a organização assegura o cumprimento das exigências legais, evita avaliações financeiras e reforça sua governança corporativa, mantendo-se em conformidade com as obrigações impostas pelo Governo Federal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Monte Alegre/PA, 21 de outubro de 2024.


ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 271/2024